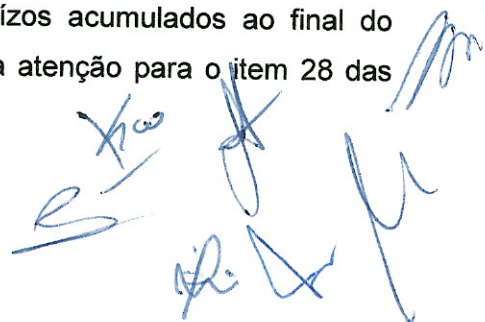
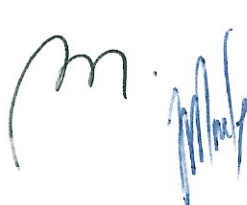


ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2012, às 09h30min, por convocação do Presidente do Conselho de Administração da EMAE, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13, do Estatuto Social da EMAE, na Rua Bela Cintra, 847, 14º andar, São Paulo/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos os presentes e colocou em apreciação e deliberação o **item I** da pauta, **“Minuta da Ata ordinária, de 14/02/2012”** (tempo 5min), a qual resultou **aprovada por unanimidade**. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, colocou em apreciação e deliberação o **item II** da pauta, **“Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2011 da EMAE S.A.”** (tempo 40min), convidando para participar da reunião o senhor Diego Rotermund Moreira – Sócio diretor e o senhor Flavio Augusto Isihi, da UHY Moreira Auditores, empresa que presta os serviços de Auditoria Independente, bem como o Conselheiro Fiscal da EMAE, senhor Alexandre Modonezi de Andrade. A seguir passou a palavra ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, para expor a matéria, o que foi feito com base na Proposta ao Conselho de Administração de 22/03/2012, na Resolução de Diretoria nº A/018/19/432ª, de 14/03/2012, e na apresentação devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. O expositor detalhou as receitas e despesas que compõem o Demonstrativo de Resultados do exercício, bem como as contas do Balanço Patrimonial e as Mutações do Patrimônio Líquido. Salientou que, tendo em vista a recente decisão da ANEEL de recomendar ao Ministério de Minas e Energia a prorrogação, por mais 20 anos, das concessões das usinas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes, a Empresa realizou estudos internos visando o cálculo do valor recuperável destes ativos (*impairment*), de acordo com o estabelecido pela CPC 01. Este procedimento resultou em um ajuste no ativo imobilizado de cerca de R\$ 61 milhões, levando a um prejuízo, no exercício, de R\$ 40,8 milhões. Absorvidos os saldos relativos à reserva legal e lucro a realizar, os prejuízos acumulados ao final do exercício 2011 atingiram R\$ 21,2 milhões. O expositor chamou a atenção para o item 28 das



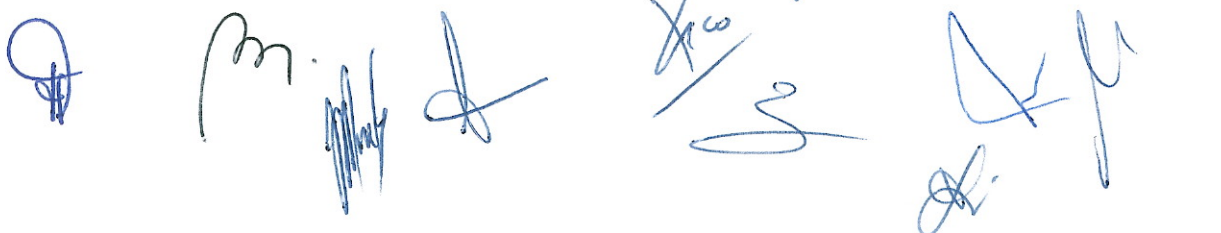
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o qual se refere a "Transações com Partes Relacionadas", na qual consta que fosse notificado o Conselho de Administração da SABESP para que o impasse relacionado à utilização da água dos reservatórios da EMAE seja submetido à arbitragem ou à celebração de acordo entre as partes. Passada a palavra ao representante da UHY Moreira Auditores, Sr. Diego Rotermund Moreira, este mencionou que o parecer da auditoria externa será emitido sem ressalvas, mas conterá parágrafos de ênfase específicos da EMAE, a exemplo do que ocorreu em exercícios anteriores. A seguir a palavra foi passada ao representante do Conselheiro Fiscal, Sr. Alexandre Modonezi de Andrade, que afirmou que as contas foram analisadas previamente pelos conselheiros e que o parecer a ser elaborado pelo Colegiado será no sentido de encaminhamento das Demonstrações Financeiras de 2011 à deliberação final da Assembleia Geral de Acionistas. Colocada a matéria em votação resultou **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente do Conselho submeteu para deliberação o item III da pauta, "**Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para a aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras de 2011, bem como para a ratificação do Parecer CODEC nº 194/2011, em atendimento ao artigo 152, da Lei Federal nº 6404/76 (Lei das S.A).**" Colocada a matéria em votação resultou **aprovada** a Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na forma a seguir transcrita:

"EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A - CNPJ Nº 02.302.101/0001-42 - NIRE Nº 35300153243 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35 - COMPANHIA ABERTA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

*Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **24/04/2012, às 16 horas**, em sua sede social situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:*

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. *Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2011, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.*
2. *A não distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício de 2011, face ao prejuízo verificado.*
3. *Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.*

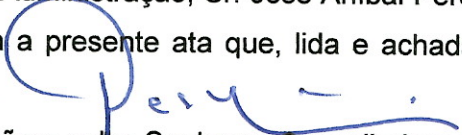


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1.- Ratificação do Parecer CODEC nº 194/2011, que trata da remuneração dos membros da Diretoria.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

*Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009. São Paulo, 22 de março de 2012. **JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES** - Presidente do Conselho de Administração”.*

Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, colocou em apreciação e deliberação o **item IV – Aprovação das Demonstrações Financeiras da Pirapora Energia S.A.** (tempo 10min), passando a palavra do Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da EMAE, Paulo Roberto Fares, para expor a matéria, o que foi feito com base na Resolução de Diretoria nº A/002/01/004ª, de 14/03/2012 e na Proposta da Diretoria da Pirapora ao Conselho de Administração, de 22/03/2012, bem como na apresentação devidamente arquivada na Secretaria do Conselho. O expositor lembrou que a Pirapora Energia ainda não havia iniciado suas atividades no exercício 2011, porém, a quantia depositada na Empresa a título de integralização do Capital Social, no valor de R\$ 12 milhões, obteve um rendimento financeiro que representa lucro de R\$ 194,4 mil, para a empresa, resultando no valor de R\$ 184,7 mil em dividendos, a serem pagos ao acionista único EMAE. Colocada a matéria em votação resultou **aprovada por unanimidade** no Conselho de Administração. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini,  Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


José Aníbal Peres de Pontes






Quarta e última folha da 244ª Reunião do Conselho de Administração



Ricardo Daruiz Borsari



Antonio Henrique Costa Gross



Celso Luiz Gomes de Figueiredo



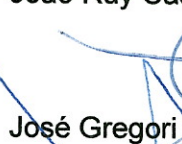
Francisco Graziano Neto



Homero Vaz do Amaral Neto



João Ruy Castelo Branco de Castro



José Gregori



Luís Antonio Feliciano



Marcio Rea



Ricardo Vassão dos Santos

